



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Primeira Reunião Extraordinária de 2017.

Aos 11 (onze) dias do mês janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi, para tratar da matéria previamente convocada. Declarada aberta a sessão, o Presidente Alair de Rezende solicitou à secretária que fizesse a leitura das correspondências. A ordem do dia constou da primeira discussão e votação do Projeto de Lei 01/2017, “altera o art.91, da Lei nº 1.262/2009 e dá outras providências”. O Presidente solicitou parecer das comissões, as quais foram favoráveis a tramitação do Projeto. Os vereadores justificaram a apresentação de parecer oral, pois não haviam tomado ciência da publicação das comissões. O Presidente informou que nomeou os membros das comissões por meio da portaria 05/2017, com base no art.61 do Regimento Interno, que dispõe: “ A nomeação dos membros das Comissões permanentes far-se-á no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de instalação da Sessão Legislativa, sendo feita pelo Presidente, a título precário, a dos representantes de bancadas que não houverem manifestado dentro do prazo”. Dessa forma, fez a publicação no mural da Câmara. Após manifestações, o Presidente solicitou a secretaria da Câmara que informasse aos vereadores quando as publicações no mural forem feitas para evitar maiores transtornos. Após esclarecimentos, o projeto foi colocado em discussão. O vereador Jorge Ajax Brovini iniciou seus esclarecimentos solicitando vistas ao Projeto. Para o vereador há uma necessidade de mais tempo para apreciação, pois o projeto é de grande impacto para a Administração. Completou seus esclarecimentos afirmando que a licença de 4 anos prorrogável por mais 4 é imoral, pois segundo ele esse prazo é desnecessário. O Presidente Alair esclareceu que no seu entendimento o Projeto não necessita de mais prazo, pois a matéria trata de benefícios aos servidores licenciados. O Presidente disse ainda que os vereadores podem mudar seu voto numa próxima reunião, pois a prorrogação da primeira votação não iria interferir nos trabalhos. O vereador Jorge solicitou maiores esclarecimentos aos vereadores situacionistas quanto a retroatividade do Art.2º do Projeto. Questionou também como ficaria a situação dos servidores que pediram exoneração dos seus cargos em 2013, pois segundo o vereador eles poderiam reivindicar seus direitos. A vereadora Adriana trouxe ao plenário sua explanação quanto à temática. Disse que o pedido de prazo não se faz necessário uma vez que houve tempo regimental para a apreciação. Quanto ao questionamento do vereador Jorge, disse que a legalidade do Projeto não deve ser questionada, ele apenas possibilita ao servidor mais tempo para tratar de assuntos particulares e que a



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

retroatividade é para garantir o direito daqueles funcionários que estão na iminência de perder seus cargos conquistados de forma meritosa. O vereador Marcílio também se pronunciou afirmando que o Projeto traz um conforto para a Administração e para o funcionalismo público. O vereador também solicitou mais tempo para apreciação. O vereador Jorge solicitou manifestação do jurídico da Casa. O advogado da Câmara, Dr. Rodrigo Alexandre Homem de Faria, saudou os vereadores desejando um excelente trabalho, se colocando a disposição de todos. Esclareceu ao pleno que a problemática levantada pelo vereador Jorge quanto a exoneração não apresenta nenhum questionamento jurídico, isso porque a exoneração é ato jurídico perfeito, trata-se da autonomia da vontade do servidor. Além disso, informou ao vereador Jorge que não existe previsão no regimento de “pedido de vistas”, apenas existe o pedido de prazo. O vereador Marcílio solicitou mais tempo para análise do art. 2º. O Presidente informou que não havia problema em fazer a primeira discussão, pois os vereadores teriam mais tempo para apreciar até a segunda votação e poderiam alterar seu voto na reunião seguinte, uma vez que o Regimento Determina 3 votações. A vereadora Adriana solicitou que constasse de ata que a manifestação do parecer de sua comissão não foi por escrito porque não houve comunicação prévia da constituição das comissões. O Presidente colocou em deliberação a possibilidade de se votar o Projeto. Os 5 vereadores da bancada situacionista votaram favoráveis, a saber, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Houve 3 abstenções, a saber, Flávio Raviere de Castro, Lincoln Rodrigues dos Santos e Marcílio Vieira Pacheco e um voto contrário do Vereador Jorge Ajax Brovini. Sendo aprovado pelo plenário, o Projeto 01/2017, foi colocado em primeira votação. Os 5 vereadores da bancada situacionista votaram favoráveis, a saber, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Houve 3 abstenções, a saber, Flávio Raviere de Castro, Lincoln Rodrigues dos Santos e Marcílio Vieira Pacheco e um voto contrário do Vereador Jorge Ajax Brovini. Assim, o projeto foi aprovado por maioria absoluta do plenário. Por fim o Presidente solicitou aos vereadores que providenciem a regularização e apresentação de suas contas bancárias para a Secretaria da Câmara. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião. Para constar eu, Jorge Ajax Brovini lavrei a presente ata. Sala de Sessões, 11(onze) de janeiro de 2017(dois mil e dezessete).